



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria nº 046/2026, de 05 de março de 2026.

“Concede gratificação aos
Brigadistas e dá outras
providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários e Lei Municipal nº 406/2013 de 24 de abril de 213.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores **Brigadistas**, uma gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o menor salário pago por este município.

Ivandel Fernandes de Oliveira
Ricardo Marcelo dos Santos
Denilson dos Santos Ramos
Jeovah Silva Lima
Werberte Nascimento Barros
Luandson dos Santos Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 027/2026 e retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 05 de março de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

